

PORTARIA N.º 17.479, DE 31/05/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Marcia Berbert Bermudes	2670	27/05/2021 a 24/08/2021	6994/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 27/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal